



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 608/2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 592/2016, que designou o Defensor Público Dr. Alexandre Christian de Jesus Noieto, para atuar nos autos do Processo nº0000999-32.2016.8.18.0028, que tramita na 1ª Vara da Comarca de Floriano/PI **na defesa dos corréus Ana Lúcia da Silva, Leonardo de Oliveira Evangelista e Rafael dos Santos.**

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 20 de outubro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral